

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 276

Empregado: ADELMO IVAN DOS SANTOS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional no Estado do Pernambuco/Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Processo: 04599.509316/2004-72

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 277

Empregado: ADELSON MARACAIPE DOS SANTOS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Geral do Trabalho/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04500.004544/2004-01 Ap 04599.517544/2004-16

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 278

Empregado: ADILSON NUNES GONÇALVES

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.509157/2004-14 Ap 04500.005306/2004-12

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 279

Empregado: ADRIANA FONSECA BARBOZA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.508767/2004-92

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 280

Empregado: AGNALDO ALVES MATOS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.508188/2004-40 Ap 04599.518529/2004-95; e 04599.508580/2004-99

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 281

Empregado: AILTON ROCHA DE OLIVEIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.513037/2004-11 Ap 04599.500079/2004-84

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 282

Empregado: ALMIR ALVES REGO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional do Estado de Goiás/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Processo: 04599.509147/2004-71 Ap 04599.508526/2004-43; e 04500.004759/2004-13

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 283

Empregado: ALOÍSIO FERREIRA GUIMARÃES

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional no Estado do Pernambuco/Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Processo: 04599.507858/2004-19

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 284

Empregado: ALUÍSIO DE AQUINO E SILVA FILHO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional no Estado do Pernambuco/Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Processo: 04599.508342/2004-83

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 285

Empregado: ANDRE PAULINO DOS SANTOS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional no Estado do Pernambuco/Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Processo: 04599.509256/2004-98

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 286

Empregado: ANTÔNIO BENEDITO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Federal de Agricultura no Estado da Paraíba/ Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária

Processo: 04599.508418/2004-71 Ap 04500.005543/2004-75

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 287

Empregado: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.509125/2004-19 Ap 04599.518525/2004-15; e 04500.006266/2004-18

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 288

Empregado: ANTÔNIO PEREIRA DE JESUS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni

Processo: 04599.506902/2004-65

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 289

Empregado: ANTÔNIO RICARDO MERÊNCIO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Universidade Federal da Paraíba

Processo: 04599.508419/2004-15 Ap 04599.508961/2004-78; e 04500.005969/2004-29

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 290

Empregado: ANTÔNIO VANDERLEI DE MENDONÇA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional no Estado do Pernambuco/Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Processo: 04599.509299/2004-73

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 291

Empregado: ANTÔNIO VICENTE NETO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Processo: 04599.506899/2004-80

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 292

Empregado: ARLEO ALVES MOREIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.509126/2004-55 Ap 04599.518518/2004-13; e 04500.006265/2004-73

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 293

Empregado: CARMEM DO NASCIMENTO BARBOSA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.518520/2004-84 Ap 04599.507917/2004-51; e 04500.006697/2004-84

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 294

Empregado: CELESTE COUTINHO LUCENA ALVES

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Processo: 04599.506893/2004-11

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 295

Empregado: CELI BARBOSA DE OLIVEIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional do Estado de Goiás/Instituto Nacional

de Colonização e Reforma Agrária

Processo: 04599.508530/2004-10 Ap 04599.507884/2004-39

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 296

Empregado: CÉLIA MARIA FERREIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva em Garanhuns - PE/Instituto Nacional do Seguro Social

Processo: 04599.508343/2004-28

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 297

Empregado: CELINO VITOR DE SOUZA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional no Estado do Pernambuco/Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Processo: 04599.508345/2004-17

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 298

Empregado: CELSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni

Processo: 04599.523002/2004-82

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 299

Empregado: CÍCERO SALES DOS SANTOS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Juízo Eleitoral da 36ª Zona - Catolé do Rocha-PB/Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Processo: 04599.508152/2004-66 Ap 04500.005109/2004-95

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 300

Empregado: DAMIANA ANDRADE DE OLIVEIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba

Processo: 04599.506783/2004-41 Ap 04599.509298/2004-29

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 301

Empregado: DARCY PAJUABA MACHADO DOS SANTOS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional no Estado do Pernambuco/Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Processo: 04599.509314/2004-83

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 302

Empregado: DOMICINHA DORALICE DOS SANTOS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.506831/2004-09

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 303

Empregado: EDILZA PANTALEÃO DE LACERDA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional no Estado do Pernambuco/Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Processo: 04599.508810/2004-10

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 304

Empregado: EDMILSON DIVINO PIRES

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04500.007102/2004-16 Ap 04599.508533/2004-45

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 305

Empregado: EDMILSON SILVA CRUZ

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.518522/2004-73 Ap 04500.006699/2004-73; e 04599.507948/2004-00

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 306

Empregado: ELC APARECIDO ROCHA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.509098/2004-76 Ap 04599.518507/2004-25; e 04500.006684/2004-13

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 307

Empregado: ELENIR DE MORAES

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.506830/2004-56 Ap 04500.005254/2004-76

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 308

Empregado: ELIEZER SOARES DE MATOS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni

Processo: 04599.510462/2004-41

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 309

Empregado: ELIZETE SILVA VIANA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.509100/2004-15 Ap 04500.006701/2004-12; e 04599.518508/2004-70

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 310

Empregado: ELIZIO TAVARES DA SILVA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni

Processo: 04599.510459/2004-27

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 311

Empregado: ELVÂNIO ALVES PASSINHO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.509138/2004-80 Ap 04500.006700/2004-60; e 04500.518506/2004-81

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 312

Empregado: ESMERALDA FERREIRA EVANGELISTA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.508255/2004-26 Ap 04500.006698/2004-29; e 04500.509140/2004-59

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 313

Empregado: FRANCISCA MENDES GONÇALVES

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Federal de Agricultura no Estado da Paraíba/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Processo: 04500.007675/2004-31 Ap 04599.506805/2004-72; e 04599.506788/2004-73

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 314

Empregado: FRANCISCO LOPES DA COSTA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Processo: 04599.508134/2004-84

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 315

Empregado: FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.506775/2004-02 Ap 04500.007739/2004-02; e 04599.508960/2004-23

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 316

Empregado: GENILDO ROSAS DA SILVA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Federal de Agricultura no Estado da Paraíba/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Processo: 04599.509268/2004-12 Ap 04500.005425/2004-67

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 317

Empregado: GETÚLIO GONÇALVES DE SOUZA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni

Processo: 04599.510469/2004-62

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 318

Empregado: GILDÁSIO FERREIRA XAVIER

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni

Processo: 04599.510468/2004-18

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 319

Empregado: GILSON DA CONCEIÇÃO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni

Processo: 04599.510467/2004-73

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 320

Empregado: HELIO RANSSEN DA SILVA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional no Estado do Pernambuco/Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Processo: 04599.517005/2004-87 Ap 04599.508376/2004-78

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 321

Empregado: IRENE ROQUELINA DA ANUNCIACAO PRAZERES

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.508250/2004-01 Ap 04500.007224/2004-02; e 04599.509129/2004-99

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 322

Empregado: JOÃO ALVES DE MEDEIROS FILHO

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba

Processo: 04500.005439/2004-81 Ap 04599.507929/2004-75

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 323

Empregado: JOAQUIM FERREIRA DA SILVA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.509131/2004-68 Ap 04599.518510/2004-49; e 04500.007219/2004-91

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 324

Empregado: JOSÉ ADALBERTO CERQUEIRA DE MOURA Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho
Processo: 04500.007222/2004-13 Ap 04599.509105/2004-30; e 04599.518511/2004-93
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.
Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 325

Empregado: JOSÉ BONIFÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho
Processo: 04599.509106/2004-84 Ap 04500.007223/2004-50; e 04599.518512/2004-38
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.
Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 326

Empregado: JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA
Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para: Superintendência Regional no Estado do Pernambuco/Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Processo: 04599.509309/2004-71
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.
Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 327

Empregado: JOSÉ RIZOMAR DE JESUS
Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni
Processo: 04599.510412/2004-63
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.
Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 328

Empregado: JOSÉ VITÓRIO RIBEIRO DOS SANTOS

Origem Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.509108/2004-73 Ap 04599.508193/2004-52; e 04599.518516/2004-16

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 329

Empregado: JOSENITO PEREIRA BARBOSA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04500.007395/2004-23 Ap 04500.007220/2004-16; e 04599.509137/2004-35

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 330

Empregado: JOSIMAR JOSÉ NOGUEIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.500096/2004-11 Ap 04599.513053/2004-04

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 331

Empregado: JUAREZ BASÍLIO DA SILVA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.508395/2004-02 Ap 04599.506797/2004-64; e 04599.508407/2004-91

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 332

Empregado: KERGINALDO DA COSTA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Norte/Ministério do Trabalho e Emprego

Processo: 04599.513031/2004-36

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 333

Empregado: LAURITA DE SOUZA BREDOFF

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni

Processo: 04599.510409/2004-40

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 334

Empregado: LILIAN ZUPELLI

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Regional do Estado de Goiás/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Processo: 04500.007142/2004-50 Ap 04599.508446/2004-98

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 335

Empregado: MARIA ARARIPE DA CUNHA SOUZA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Processo: 04599.508131/2004-41

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 336

Empregado: MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA
Origem Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni
Processo: 04599.510434/2004-23
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.
Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 337

Empregado: MARIA DO CARMO BATISTA NOBRE
Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/Ministério Público do Trabalho
Processo: 04599.500099/2004-55 Ap 04599.513056/2004-30
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.
Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 338

Empregado: MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA
Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho
Processo: 04500.007389/2004-76 Ap 04599.509104/2004-95; e 04500.007209/2004-56
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.
Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 339

Empregado: MARILENE MARIA DE SOUZA
Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho
Processo: 04500.007388/2004-21 Ap 04599.507947/2004-57; e 04500.007212/2004-70
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.
Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 340

Empregado: MÁRIO PISSINATTI

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.500101/2004-96 Ap 04599.513058/2004-29

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 341

Empregado: MARTINS DE OLIVEIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.509083/2004-16 Ap 04599.508191/2004-63; e 04500.007379/2004-31

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 342

Empregado: MILTON DA SILVA SANTOS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni

Processo: 04599.510362/2004-14

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 343

Empregado: OTOMAR NELMO FRANKE

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Processo: 04599.521051/2004-81

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 344

Empregado: RANULFO SOARES FERREIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.510372/2004-50

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 345

Empregado: RINALDO DA SILVA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04500.005287/2004-16 Ap 04599.508761/2004-15

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 346

Empregado: RITA DE CASSI CÔGO BOSI

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.500104/2004-20 Ap 04599.513061/2004-42

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 347

Empregado: ROMÁRIO MENDES DOS SANTOS

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni

Processo: 04599.510369/2004-36

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 348

Empregado: SEBASTIÃO FERREIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teófilo Otoni

Processo: 04599.510383/2004-30

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 349

Empregado: SÍLVIA SILVA DE OLIVEIRA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.500110/2004-87 Ap 04599.513066/2004-75

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 350

Empregado: VANDELINO BONELA BATISTA

Origem: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/Ministério Público do Trabalho

Processo: 04599.513068/2004-64 Ap 04599.500112/2004-76

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

D.O.U.; 22/2/2008

Seção 2